



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, PREVISTA NO INCISO XI, DO ARTIGO 2º, DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31/07/2014, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204, DE 14/02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECER  
COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

A Comissão de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei Complementar em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Redação e Justiça que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 02 de Março de 2020.

*Comissão de Redação e Justiça*

*Roberto Luiz Carósio - PL*  
Vereador/Presidente

*José Carlos Caporoso - PATRIOTA*  
Vereador/Relator

*Márcia Regina Alves Camargo - PV*

Vereadora/Membro

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, PREVISTA NO INCISO XI, DO ARTIGO 2º, DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31/07/2014, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204, DE 14/02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECER**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei Complementar em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 02 de Março de 2020.

*Comissão de Finanças e Orçamento*

*Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa – PSB – Voto Contrário*  
Vereador/Presidente

*Roberto Luiz Carósio – PL*  
Vereador/Relator

*Paulo Dionisio de Sá – PSDB*  
Vereador/Membro

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2020**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, PREVISTA NO INCISO XI, DO ARTIGO 2º, DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31/07/2014, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204, DE 14/02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECER**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei Complementar em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 02 de Março de 2020.

*Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social*

*Marcelo Rodrigues do Lino – DEM*  
Vereador/Presidente

*Márcia Regina Alves Camargo – PV*  
Vereadora/Relatora

*Claudinéia Guimarães da Silva – PL*  
Vereadora/Membro

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2020**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, PREVISTA NO INCISO XI, DO ARTIGO 2º, DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31/07/2014, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204, DE 14/02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PARECER  
COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS.**

A Comissão de Assuntos Metropolitanos da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei Complementar em referência, propõe ***Parecer Favorável*** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Assuntos Metropolitanos que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 02 de Março de 2020.

*Comissão de Assuntos Metropolitanos*

*Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa – PSB – Voto Contrário*  
Vereador/Presidente

*Márcia Regina Alves Camargo - PV*  
Vereadora/Relatora

*Dr. Dayan Tadeu Siquieri Okubo – PODEMOS*  
Vereador/Membro  
"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, PREVISTA NO INCISO XI, DO ARTIGO 2º, DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31/07/2014, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204, DE 14/02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

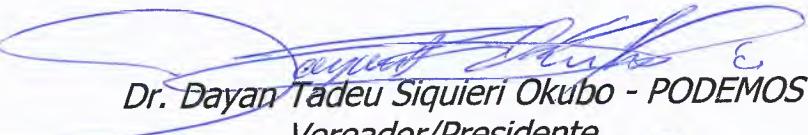
## PARECER COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

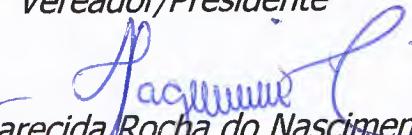
A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei Complementar em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Desenvolvimento Urbano que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 02 de Março de 2020.

*Comissão de Desenvolvimento Urbano*

  
Dr. Dayan Tadeu Siquieri Okubo - PODEMOS  
Vereador/Presidente

  
Magna Aparecida Rocha do Nascimento - PROS  
Vereadora/Relatora

  
Marcelo Rodrigues do Lino - DEM  
Vereador/Membro

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*